



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5557/2025

Ouro Preto, 10 de julho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0717227)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0748436)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 10/07/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941771** e o código CRC **96306AD6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014397/2022-28

SEI nº 0941771

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

DESPACHO

Processo nº 23109.005606/2024-12

Interessado: COORDENADORIA DE CONVENIOS

DESPACHO

Processo nº 23109.014397/2022-28

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios

A Terceira Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (AD-DEMET) aprovou, por unanimidade, no dia 10 de maio de 2024, a aprovação da prestação de contas do processo supracitado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**, em 03/06/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717223** e o código CRC **EF584076**.

Referência: Processo nº 23109.005606/2024-12

SEI nº 0717223

RESOLUÇÃO CDEM Nº 1721

Aprova prestação de contas.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1481ª reunião, em caráter extraordinário, realizada em 24 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, contando com a presença de vinte e três membros,

Considerando o Processo 23109.014397/2022-28,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final elaborado pelo contador da GECON, referente à prestação de contas referente a prestação de serviços técnicos especializados, coordenado pelo Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotado no Demet, executado no período de 01/04/2009 a 07/03/2012, no valor de R\$ 34.852,20.

Ouro Preto, 24 de julho de 2024.


JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Diretor 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.014397/2022-28

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0717227] e [0748436]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 04/08/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750059** e o código CRC **C3FDE509**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014397/2022-28

SEI nº 0750059